



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS - CRMV-TO

**PORTARIA Nº 32 DE 22 DE JULHO DE 2020.**

**CONSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA  
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PRODES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO  
ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.18,  
alínea “i”, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Artigo 11, alínea “i” e “j”, da  
Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária –  
CFMV, e

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, bem  
como a Lei nº 5.550, de 04 de dezembro de 1968,

**CONSIDERANDO** que cada Conselho Regional de Medicina Veterinária deve  
garantir, na sua jurisdição, o cumprimento das Resoluções do Conselho Federal de  
Medicina Veterinária – CFMV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Fiscalização da Aplicação dos Recursos do  
PRODES no CRMV-TO, com a incumbência de fiscalizar se foi aplicado de forma correta  
conforme projeto do PRODES, os recursos no objeto do Processo Licitatório - TOMADA  
DE PREÇOS Nº 001/2020 (Processo Administrativo nº 318/2020), quanto à contratação  
de empresa especializada em Obras de Engenharia para Execução de Reforma da sede  
do CRMV-TO.

**Art. 2º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão:

Presidente – DEUZINEIDE SOUSA F. ROSINHO – CRMV-TO Nº 0341 - VP;  
Membro – LUIS FLÁVIO SILVA BOTELHO, CRMV/TO nº. 01521/VP;  
Membro – RODRIGO AUGUSTO CARDOSO PARDO, CRMV/TO nº. 00822/VP

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em Palmas – TO, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

**Méd. Vet. Márcia Helena da Fonseca**  
Presidente do CRMV-TO  
CRMV/TO nº. 00307